



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano • Nº 7929

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Portaria Nº. 061 de 16 de março de 2022.
- Portaria Nº 065, de 17 de março de 2022.
- Portaria Nº 066, de 17 de março de 2022.
- Portaria Nº 067, de 18 de março de 2022.
- Portaria Nº 092 de 21 de março de 2022
- **Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 015/2022** - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e melhoria da iluminação pública no município de Eunápolis-Ba

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA Nº. 061 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Amostras de Coletes Balísticos da Guarda Civil Municipal dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

**CONSIDERANDO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA, EM ATENDIMENTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – GGME, nos quantitativos e especificações discriminados no Processo Administrativo nº 048/2022 e na forma do Termo de Referência e Planilha Quantitativa, documentos integrantes do respectivo Edital de Licitação;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Avaliação das Amostras de Coletes Balísticos da Guarda Civil Municipal do Município, sendo composta pelos seguintes servidores:

- a) Ezequiel Mascarenhas Ferreira – Matrícula 12.440;
- b) Renilson Oliveira de Matos – Matrícula 12423;
- c) Cleber de Jesus Silva – Matrícula 12439.

**Parágrafo único** - A Presidência da Comissão competirá a **Ezequiel Mascarenhas Ferreira**.

**Art. 2º** - Caberá à Comissão ora constituída, a realização de todos os atos pertinentes e indispensáveis à Avaliação de Amostras de Coletes Balísticos a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal por meio dos documentos e demais meios instrumentais necessários.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 16 de março de 2022.

**CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Gestão

1 de 1

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 065, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a Remoção de Servidora Pública Municipal e dá outras providências dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o interesse público municipal e as demandas das Secretarias Municipais;

**CONSIDERANDO** Art. 46, II da Lei 341/99, que trata de Remoção de Servidor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - REMOVER a Servidora Pública Municipal ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO, Matrícula 54476, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 16.03.2022, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 17 de março de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 066, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Prorroga afastamento por auxílio-doença da Servidora Pública Municipal **IVONE VIEIRA BARROS SANTOS**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

**CONSIDERANDO** o Benefício nº 633.995.534-0, apresentado em 11/02/2021, concedido até 04.10.2021, prorrogado até 03.11.2021, novamente prorrogado até 14.03.2022;

**CONSIDERANDO** nova Comunicação de Decisão da Previdência Social, datada de 14.03.2022, que prorroga a concessão do benefício;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - PRORROGAR o afastamento por Auxílio-doença da Servidora Pública Municipal **IVONE VIEIRA BARROS SANTOS**, matrícula 12985, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 15.03.2022 a 14.08.2022, podendo o mesmo benefício ser prorrogado mediante nova Decisão da Previdência Social, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 17 de março de 2022

**CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 067, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

Retorna à Servidora Pública Municipal CATARINA CASTRO GRAPIUNA de sua Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** Requerimentos de Direitos e Vantagens da Servidora, datado de 07.03.2022, solicitando retorno antecipado às suas funções;

**CONSIDERANDO** que a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família foi concedida até 01.04.2022, mediante Portaria 339/2021, para acompanhamento do genitor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETORNAR** a Servidora Pública Municipal, CATARINA CASTRO GRAPIUNA, matrícula 26201, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, às suas funções, a partir de 07.03.2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 07.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 18 de março de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PORTARIA Nº. 092, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”**

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.516, de 01/02/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de Contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	NILSON MARQUES SILVA JUNIOR; BIOQUÍMICO; MATRÍCULA 12455.
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	PA Nº 055/2022
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	DISPENSA Nº 023/2022
<b>CONTRATO:</b>	Nº 047/2022
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE TESTES DE VDRL- VENERAL DISEASE RESEARCH LABORATORY.
<b>CONTRATADA:</b>	MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
<b>CNPJ</b>	08.395.821/0001-86

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 18 de fevereiro de 2022.

Eunápolis, 21 de Março de 2022

  
**CLEMILSON DAVID DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**  
**CNPJ N: 16.233.439/0001-02**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - O Município de Eunápolis torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, por meio do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE Sessão de Abertura das propostas: 05 de abril de 2022, às 09:00 horas. O edital se encontra à disposição para retirada no site [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br>. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: [copel@eunapolis.ba.gov.br](mailto:copel@eunapolis.ba.gov.br) ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, em 21 de março de 2022. José Gonçalves Oliveira.